



ACTA N.º 14

Aos quinze dias do mês de Maio de dois mil e nove, na sala Multiusos do Museu Municipal de Valongo, pelas dezasseis horas, reuniu o Conselho Local de Acção Social de Valongo.

Estiveram presentes nesta reunião os elementos representantes de diversas entidades, conforme folha de presenças (anexo 1).

CONSTITUIÇÃO DA MESA

- Dr. Fernando Melo – Presidente do Conselho Local de Acção Social de Valongo e Presidente da Câmara Municipal de Valongo
- Dra. Ilda Soares – Directora de Departamento de Educação, Acção Social, Juventude e Desporto
- Dra. Maria Trindade do Vale – Presidente de Direcção da ADICE

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Apreciação e aprovação da Acta da sessão anterior;**
- 2. Adesão de novas entidades ao CLAS de Valongo:**
 - Associação Ermesinde Cidade Aberta
 - Instituto Bom Pastor "Haurietis Aquas"
 - Creche e Jardim-de-Infância O Patinho
- 3. Apresentação, apreciação e aprovação do Plano de Acção do Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS) do Concelho de Valongo**
- 4. Outros assuntos de interesse.**

Antes de dar início à Ordem de Trabalhos, o Dr. Fernando Melo agradeceu a presença de todos e todas.

Deu-se então início à sessão:

1. Apreciação e aprovação da Acta da sessão anterior

A acta n.º 13, da sessão anterior, foi colocada à votação pelo Sr. Presidente do CLAS e aprovada por maioria, com a abstenção dos elementos que não estiveram presentes na reunião a que respeita a acta.



2. Adesão de novas entidades ao CLAS de Valongo;

- **Associação Ermesinde Cidade Aberta** (entidade sem fins lucrativos)

- **Instituto Bom Pastor "Haurietis Aquas"** (entidade sem fins lucrativos)

Tendo em atenção que, de acordo com o Regulamento Interno não é necessária a emissão de parecer técnico por parte do Núcleo do CLAS para a adesão das entidades sem fins lucrativos, o Sr. Presidente colocou à votação a adesão destas duas entidades ao CLAS de Valongo, tendo ambas sido aprovadas por unanimidade.

- **Creche e Jardim-de-Infância O Patinho** (entidade com fins lucrativos)

De acordo com o estipulado no artigo 22.º do Decreto-Lei 115/2006 e nos artigos 8.º e 9.º do Regulamento Interno do CLAS de Valongo, a adesão de entidades lucrativas ao CLAS de Valongo carece de aprovação por maioria do CLAS, depois de analisado um parecer do Núcleo Executivo, que a seguir se transcreve:

"Em Fevereiro de 2009 o Estabelecimento "O Patinho", localizado na freguesia de Ermesinde, solicitou adesão ao CLAS de Valongo, tendo enviado a Ficha de Adesão devidamente preenchida, bem como uma breve descrição justificativa do pedido de adesão.

Nesta descrição justificativa, a referida entidade, que disponibiliza as respostas sociais Creche e Jardim de Infância, apresenta como justificação da adesão ao CLAS de Valongo, o contributo que entende poder dar "para o desenvolvimento social local através dos conhecimentos e do trabalho especificamente na área da educação", reforçando que "só através da conjugação e articulação dos esforços de todos se conseguirá promover o desenvolvimento social (...) duma forma integrada e sistemática".

O Núcleo Executivo, em reunião de 7 de Maio de 2009, apreciou este pedido de adesão com base nos critérios definidos no n.º 2 do art.9.º do Regulamento Interno:

a) contributo relevante para o desenvolvimento social local (conhecimentos especializados, intervenção comunitária e financiamento) – a entidade desenvolve a sua actividade na área social e da educação, proporcionando, na freguesia de Ermesinde, oferta de Creche e de Educação Pré-Escolar, com a integração, neste momento de 14 e 16 crianças, respectivamente, num total de 30 crianças. Considerando que um dos objectivos do CLAS de Valongo "garantir uma maior eficácia e uma melhor cobertura e organização do conjunto de respostas e equipamentos sociais ao nível local", parece extremamente relevante que, de uma forma geral, todas as instituições que gerem e disponibilizam respostas e equipamentos sociais no Concelho de Valongo, independentemente da sua natureza jurídica, deverão integrar a parceria. Além disso, a entidade em questão tem demonstrado um espírito de colaboração com o Núcleo Executivo, designadamente no processo de recolha anual de informação relativa aos Equipamentos e Respostas Sociais do Concelho.

b) não representar risco de retirada de dividendos económicos, comerciais ou pessoais – O Núcleo Executivo considera que não existe risco de retirada de dividendos económicos, comerciais ou pessoais para a entidade em questão, da adesão ao CLAS de Valongo.

Assim, o Núcleo Executivo decidiu, por unanimidade, a emissão de parecer favorável à adesão da instituição "O Patinho" no CLAS de Valongo.



O Núcleo Executivo do Conselho Local de Acção Social de Valongo
Representante da Câmara Municipal – Júlia Mendes
Representante do CDSS – Carla Moreira
Representante do IEFPP – Centro de Emprego de Valongo – Fátima Rocha
Representante do Centro de Saúde de Valongo e Ermesinde – Conceição Moreira
Representante do Hospital N.ª Sr.ª da Conceição de Valongo – Rosa Barbosa
Representante das entidades sem fins lucrativos – Manuela Rocha
Representante do Conselho Municipal de Educação – Virgínia Varandas”

A adesão da instituição “O Patinho” ao CLAS de Valongo foi colocada à votação pelo Sr. Presidente e foi aprovada por unanimidade.

3. Apresentação, apreciação e aprovação do Plano de Acção do Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS) do Concelho de Valongo

A Dra. Júlia Mendes, técnica da Câmara Municipal e a Dra. Manuela Rocha, técnica da ADICE, efectuaram uma apresentação em Power Point (anexo 2), tendo-se procedido ao enquadramento do programa e do processo de elaboração do Plano de Acção, bem como à apresentação dos eixos, problemas, objectivos e acções.

No final da apresentação do Plano de Acção do CLDS, a Dra. Maria da Trindade do Vale referiu que aceitou integrar este projecto como mais um desafio e agradeceu a colaboração dos elementos do Núcleo Executivo do CLAS e das técnicas da ADICE, em especial da contabilista Dra. Margarida Melo que colaborou na elaboração da parte financeira do projecto. Para terminar, desejou os maiores êxitos para o projecto.

Foi o Plano de Acção do Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS) do Concelho de Valongo colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente informou todos/as os/as presentes que depois de aprovado em minuta pelo CLAS, o CLDS deverá ser presente à reunião da Câmara Municipal que se realiza a 21 de Maio para ratificação daquele órgão.

4. Outros assuntos de interesse.

O Exmo. Sr. Dr. António Pais apresentou-se como actual Director Executivo do ACES de Valongo e disponibilizou-se para colaborar com o CLAS de Valongo. Apelou, ainda, à colaboração de todas as entidades para o trabalho em estreita articulação de forma a melhor servir a comunidade.



A Exa. Sra. Dra. Isabel Barreira, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de S. João de Sobrado também se disponibilizou para colaborar com o projecto, especialmente no que se refere aos objectivos previstos no Eixo 1 do CLDS.

Nada mais havendo a tratar, se deu por encerrada esta reunião, cuja Acta foi lida a todos/as os/as presentes. Depois de aprovada em minuta por unanimidade para efeitos de execução imediata, foi assinada pelo Presidente do CLAS.

O PRESIDENTE DO CLAS,

(Dr. Fernando Melo)